



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 108 DE 29 DE JULHO DE 2019**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Reestabelecer o pagamento integral do benefício previdenciário da servidora **MARIA APARECIDA VALENTE**, nos termos da medida liminar deferida nos autos do processo nº 2143811-23.2019.8.26.0000 (Agravo de Instrumento), em trâmite perante a 4ª Câmara de Direito Público.
- Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário em especial a portaria nº 71 de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 29 de julho de 2019.

  
**CARLOS JACÓ ROCHA  
PRESIDENTE**

  
**Alex Marcelo dos Santos  
1º Secretário**

  
**Luciano Lara Vieira  
2º Secretário**